CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 219 / 2021

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, e à Secretaria Municipal de Comunicação e ao Serviço de Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAAE – que seja apresentado os seguintes documentos solicitados.

a) As Notas Fiscais de Prestação de Serviço da Empresa I4 COMUNICAÇÃO EIRELI, portadora do CNPJ: 08.414.417/0001-02 para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a partir do dia 18 de dezembro de 2020.

b) Notas Fiscais de Prestação de Serviço de Empresa AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, portadora do CNPJ: 02.289332/0001-63, para a Prefeitura Municipal de Itabirito, a partir do dia 18 de dezembro de 2020.

c) Notas Fiscais de Prestação de Serviço da Empresa MARTINS COMUNICAÇÕES EIRELI, portadora do CNPJ: 30.230.061/0001-06, referente à veiculação de publicidade para

a Prefeitura Municipal de Itabirito e para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

d) Contratos de Prestação de Serviços das empresas I4 COMUNICAÇÃO EIRELI, portadora do CNPJ: 08.414.417/0001-02 para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e da empresa AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, portadora do CNPJ: 02.289332/0001-63 para a Prefeitura Municipal de Itabirito.

e) Planilhas de Autorização de Publicação da empresa I4 COMUNICAÇÃO EIRELI, portadora do CNPJ: 08.414.417/0001-02, constando a programação de anúncio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE no site da empresa MARTINS COMUNICAÇÕES EIRELI, portadora do CNPJ: 30.230.061/0001-06

f) Planilhas de Autorização de Publicação da empresa AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, portadora do CNPJ: 02.289332/0001-63, constando a programação de anúncio da Prefeitura Municipal de Itabirito, no site da empresa MARTINS COMUNICAÇÕES EIRELI, portadora do CNPJ: 30.230.061/0001-06.

Justificativa: A denúncia apresentada a essa Casa Legislativa, trata-se de um indício grave. Cabe a nós Vereadores apurarmos de forma, íntegra e transparente, para que possamos cumprir o nosso papel de fiscalizador diante das denuncias apresentadas junto ao Ministério Publico e que tomou grande repercussão no nosso município.

Itabirito, 10 de maio de 2021.

EDSON GONÇALVES

FABIO FONSECA

IGOR JUNIOR

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

PAULO CESAR

RENE AMERICO

PROTOCOLO
DATA 07/05/21
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 10/05/21
PRESIDENTE